

LICITAÇÃO

Nº 017/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**, no dia **15 de Junho de 2018 às 08h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, conforme contrato de repasse ogu mda 830879/2016, conforme termo de referência e anexos. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/Transparencia/categoria/pregao> ou pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de Maio de 2018.

José Gomes Filho- Pregoeiro.

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2018 – DE 30 DE MAIO DE 2018

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato

Nº. 036/2018.

O Senhor. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor **Franscimar Ferreira Clara Gomides**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 036/2018 firmado entre o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE - MT**, e do outro lado à empresa: **SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E INFORMÁTICA**, o presente contrato tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias Municipais.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 30 de maio de 2018.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato Nº 036/2018

D'OESTE - MT
INFORMÁTICA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Contratante: SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E

Valor: R\$ 1.153.658,64 (um milhão cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019

Licitação – Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 021/2017 oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2017 da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Parecis-RO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias Municipais.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de maio de 2018.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018

CONTRATO Nº 036/2018

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE** e do outro a empresa **SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E INFORMÁTICA**.

O **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste - MT - CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDUARDO FLAUSINO**

VILELA, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF nº 726.733.626-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado e a empresa: **SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E INFORMÁTICA**, com sede na rua: Oriente Tenuta, nº 09, inscrita no CNPJ: 05.870.713/0001-20 - IE: 13334808-3 neste ato representado pela Sr.ª Eleide Maria Correia, portador do RG. N.º 0607.983-0 SSP/MT e CPF N.º 317.873.121-00, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá - MT, Estado de Mato Grosso, rua: Oriente Tenuta, nº 09, Bairro Consul, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços gráficos para atender as unidades administrativas, conforme termo de referência do edital **Pregão Eletrônico nº 015/2017, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Parecis-RO**.

1.2 Do item;

ITEM	UND.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. TOAL	
					UNIT	TOTAL
01	SERVIÇO	01	Sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias solicitantes, o valor da despesa durante 12 (Doze) meses aproximado com abastecimento de combustível (gasolina, óleo diesel comum e S10), da frota de veículos e maquinários da administração, estimado em R\$ 1.153.658,64 (um milhão cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os gastos realizados nos últimos 12 meses para as secretarias municipais.	SAGA NEWS	0,50%	0,50%

1.3 Dos produtos;

RESUMO GERAL ESTIMADO DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL

ORGÃO	DIESEL S-10			GASOLINA		
	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
Gabinete do Prefeito	15.000	R\$ 3.83	R\$ 57.450,00	11.160		R\$ 48.769,20
Secretaria Mun. de Administração	15.300	R\$ 3.83	R\$ 58.599,00	8.000	R\$ 4.37	R\$ 34.960,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	35.000	R\$ 3.83	R\$ 134.050,00	2.510	R\$ 4.37	R\$ 10.968,70
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento	63.200	R\$ 3.83	R\$ 242.056,00	8.200	R\$ 4.37	R\$ 35.834,00
Secretaria Municipal de Saúde	26.800	R\$ 3.83	R\$ 102.644,00	25.090	R\$ 4.37	R\$ 109.643,30
Secretaria Municipal de Educação	75.000	R\$ 3.83	R\$ 287.250,00			
Secretaria de Finanças e Planejamento				300	R\$ 4.37	R\$ 1.311,00
Secretaria Municipal de Assistência social				5.580	R\$ 4.37	R\$ 24.384,60
Serviço de Abastecimento de Veículos						R\$ 5.738,84
TOTAL ESTIMADO	Lt. 230.300		R\$882.049,00	Lt. 60.780		R\$ 271.609,14
TOTAL GERAL ESTIMADO DE CONSUMO DE COMBUSTIVEL						R\$ 1.153.658,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).